



CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

Reconhecido no artigo 20 da Lei Federal nº 13.022 de 08/08/2014

(Estatuto Geral das Guardas Municipais)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social do CNGM, e o artigo 20 da Lei Federal nº 13.022/2014, convoca os membros do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM **que estejam regularmente cadastrados no CNGM e em dia com suas contribuições mensais e demais obrigações sociais previstas no Estatuto do CNGM**, para a Assembleia Ordinária, a realizar-se durante o 31º Congresso Nacional das Guardas Municipais, no Centro de Eventos da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigs), localizado a Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS, no **dia 18 de novembro de 2023, às 10h00**, para deliberarem com a seguinte ordem do dia:

I - Mobilização, articulação, e movimentos nacionais, visando à aposentadoria especial, porte de armas, isenção de impostos, ações judiciais, e segurança jurídica constitucional para atuação das Guardas Municipais do Brasil;

II - Mobilização e articulação política para captação de recursos financeiros e materiais, visando à capacitação profissional, aquisição de viaturas, uniformes e materiais, manutenção e funcionamento das Guardas Municipais;

III - Reforma do Estatuto do CNGM, visando corrigir erro formal e adequar as necessidades dos objetivos do CNGM, inclusive para maior representação política e judicial;

IV - Escolha do Congresso Nacional das Guardas Municipais - Ano 2024;

V - Outros assuntos de interesse do CNGM.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2023.

CARLOS ALEXANDRE BRAGA

Inspetor Superintendente da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo
Presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais - CNGM